



**ATA DA 26ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA DA DIRETORIA COLEGIADA
28 E 29 DE NOVEMBRO DE 2023**

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às doze horas, teve início a 26ª Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Substituto, **Ricardo Bisinotto Catanant**, contou com a participação dos Diretores **Rogério Benevides Carvalho** e **Luiz Ricardo de Souza Nascimento**, foi secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende**, e acompanhada pelo Procurador-Geral, **Gustavo Carneiro de Albuquerque**, ausente justificadamente o Diretor **Tiago Sousa Pereira**. Verificado o quórum para instalação da reunião eletrônica, procedeu-se à deliberação do seguinte processo: Relatoria do Diretor Rogério Benevides: 1) Processo: 00058.018161/2019-11; Interessado: Concessionária do Aeroporto Internacional de Florianópolis S.A.; Assunto: proposta de Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 002/ANAC/2017-SBFL; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, a celebração do Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, para alteração da Seção que trata da Arbitragem, nos termos propostos pela Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos - SRA e considerando a manifestação favorável da Procuradoria. A reunião encerrou-se às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e três, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores participantes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo de Souza Nascimento, Diretor**, em 18/12/2023, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant, Diretor-Presidente, Substituto**, em 19/12/2023, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Benevides Carvalho, Diretor**, em 24/01/2024, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **9413031** e o código CRC **1CED8F0B**.